ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do senhor presidente **Osvaldo Custódio da Cruz**, com a presença de vários munícipes, e do vereador mirim Roberto Hipólito Filho. Mesa presidida pela vice-presidente **Natália Spanazzi Rodrigues Alves** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, a senhora presidente determinou ao1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** das **Atas** das **Sessões Ordinária do dia 20.05.19 e Extraordinária do dia 27.05.19**. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/19**, que dispõe sobre alteração dos artigos 22, 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 16/2006, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 09/19**, de autoria da **Edilidade**, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio de consignação com as Instituições Financeiras; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Jucilene Batista Alencar - "Lene Dias"**, de família tradicional, filha de João Pedro Dias Sobrinho e Terezinha Aranha de Alencar, naturalizada em Nhandeara chegou pequena em nosso município de Buritama, aprendendo cedo o que é lutar para conquistar os seus objetivos, deixando sua infância de lado, começou a trabalhar muito jovem, com seus 11 anos de idade já ajudava nas despesas financeiras de sua família, em sua posição casou-se muito cedo, em um relacionamento sem sucesso onde herdou seus dois filhos Pedro Augusto Dorte (formado em Direito) e Marcella Beatriz Dorte que está concluindo seu curso de

Medicina, sozinha, enfrentou muitas pedras em seu caminho, em uma sociedade que não favorece as mulheres, nunca mediu esforços, sempre levantando antes da cidade acordar e passando noites em claro, superou todas as expectativas e fez o inesperado para chegar onde chegou, trabalhando no ramo de seguros há mais de 25 anos e com seus 12 anos como corretora, "Lene Dias" tem um papel de relevância na sociedade e sem dúvidas é um exemplo de mulher guerreira de sucesso; **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao simpático casal **Fábio Pedroso Sanches e Viviane Bezerra Feitoza Sanches**, de famílias tradicionais, exímios condutores escolares, ele há 25 anos à frente da empresa Tio Fabinho Transporte Escolar, ela há 10 anos respondendo pela empresa Tia Viviane Transporte Escolar, conduzindo diariamente as nossas crianças, de casa para a escola, da escola para casa, sempre com amor, segurança, responsabilidade, dedicação e muito profissionalismo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Diby Elias Abdo de Ataíde**, de família tradicional, tendo sido exímia servidora pública estadual, lotada no cargo de Professora Normalista, lecionando de 1972 a 1980 para alunos da 1ª a 4ª séries, em várias escolas de Buritama, das zonas urbana e rural, na antiga Escola de Comércio, na vizinha e acolhedora cidade de Turiúba, logo depois formou-se em Ciências Físicas e Biológicas, foi para Andradina, permanecendo lá por cerca de seis meses, quando saiu a sua remoção, assumindo em Gabriel Monteiro, e seis meses depois permutou com um amigo de Bilac, ocasião em que veio para Buritama onde permaneceu ministrando aulas até 1992, nas Escolas de Comércio, Prof. Oswaldo Januzzi e EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, quando, então, conquistou a sua merecida aposentadoria; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **João Ferreira Mendes**, de família tradicional, ainda criança mudou-se com a família para Buritama, onde passou a maior parte da infância e juventude, formou-se em Educação Física pela Faculdade de São Carlos e passou a ministrar aulas de atividades esportivas na capital paulista, bem como em São José do Rio Preto, onde constituiu família, retornando a Buritama em 1979, quando iniciou um grande movimento pela prática esportiva entre crianças e adolescentes nas escolas estaduais Prof. Oswaldo Januzzi, Álvaro Alvim e da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, cujas aulas do Professor João eram diferenciadas, sua dedicação e paixão pela profissão envolviam os alunos na prática de diversas modalidades, formava-se, então, os Times do "Seo João", de Voleibol, Basquetebol, Futsal e Handebol, entre outros, e nos idos de 1980 até o início da década de 1990, as competições regionais eram repletas de times compostos por jovens que eram levados pelo entusiasta a darem o melhor de si nas competições acadêmicas, locais ou intermunicipais, porque aqui não havia tanto interesse pela prática esportiva nas mais diversas modalidades, atletismo, ciclismo, esportes coletivos, graças em grande parte ao trabalho desenvolvido por ele, foi também conceituado comerciante, pioneiro em nossa cidade no empreendimento de diversões

eletrônicas à frente da empresa World Games, que funcionou por vários anos, reunindo condições adequadas e monitoradas para diversão e entretenimento de crianças e adolescentes. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 75/19**, de autoria dos vereadores **José Domingos Martins Filho** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as disponibilidades financeiras de médio e curto prazos e qual o valor de reserva de contingência determinado pela Lei Complementar nº 101/00; **Requerimento nº 76/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja encaminhada ao Ministério Público da Comarca de Buritama cópia de toda a documentação recebida através do Ofício GCRMC nº 401/2019, do senhor Renato Martins Costa, Conselheiro – Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do inteiro teor das decisões da E. Segunda Câmara e do E. Tribunal Pleno daquela r. Corte de Contas, publicadas no DOE de 23/05/2018 e 28/03/2019, constante do Processo TC-000381.989.17-7, lida na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2019, para, se necessário, possa tomar as providências de estilo; e **Requerimento nº 77/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum projeto sendo desenvolvido com vistas à implantação da Coleta Seletiva de Lixo Domiciliar em nossa cidade, objeto da Indicação nº 73/17, de minha autoria, apresentada em fevereiro de 2017. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 46/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e João Daniel dos Santos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando aumentar o número de atendimento de pacientes na área de Cardiologia naquela entidade; **Indicação nº 47/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a possibilidade de encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a elevação no valor do Ticket Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Buritama na importância de R$. 100,00; e **Indicação nº 48/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua dos Pereiras, especialmente, no trecho compreendido entre as Ruas Dos Pereiras e Barão do Rio Branco, e no restante daquela via pública, caso seu mau estado de conservação também necessitar do recebimento dessa melhoria. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício** dos senhores **Paulo**

Rodrigo Quissi dos Santos, Assistente Júnior, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior, Gerente de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo de Presidente Prudente, e José Orlando Garla, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, de Presidente Prudente, dirigido à esta Casa Legislativa, com cópia para Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, notificando que o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/05/2019, no valor de R$. 124.200,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 836036/2016 - Operação 1034397-68, firmado com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, assinado em 20/12/2016, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, tem por objeto "Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde"; **Ofício nº 81/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 53/19 do vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, tendo em vista que até o presente momento o senhor prefeito municipal não havia respondido o Requerimento nº 15/19, de sua autoria, que requereu o fornecimento de uma cópia da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo e em comissão, referente ao mês de janeiro de 2019, constando os valores, incluindo as gratificações que por ventura percebam, requerendo, fosse novamente oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, reiterando a sua requisição; informando que a resposta já foi elaborada e encaminhada a essa Casa Legislativa através do Ofício nº 78/2019-GP; **Ofício nº 82/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 49/19 do vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os valores dos adiantamentos feitos em nome dos servidores públicos municipais **Wilton Rosalino Borges, Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, admitido em 20.02.2017, e Milton Batista Borges Junior, Assistente Técnico da Cultura, admitido em 16.02.2017**, destinados ao pagamento com despesas de viagens e estadias, no período compreendido entre as **datas** em que ocorreram as suas admissões **(20.02.2017 e 16.02.2017)**, respectivamente, até a presente data **(02.05.19)**; encaminhando informações dadas pelo servidor Ilson José Garcia, Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade: **"Ofício Especial** do senhor **Ilson José Garcia, Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade:** Em atendimento ao Requerimento nº 49/2019, venho através deste informar que o Servidor Milton Batista Borges Junior, no exercício de 2018 não efetuou nenhuma despesa com viagem e estadias, no exercício de 2018 efetuou despesas no valor de R$. 953,98 e até a presente data no exercício de 2019 não houve nenhuma despesa com viagens e estadias; informo ainda que o servidor Wilton Rosalino Borges, no exercício de 2017 efetuou despesas com viagens e estadias no valor de R$. 6.801,45, no exercício de 2018 realizou despesas o valor de R$. 5.092,02 e no exercício de 2019 até a presente data realizou despesas de R$. 953,98; **Ofício nº 84/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em

resposta ao Requerimento nº 54/19 do vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos servidores públicos municipais que receberam o pagamento de férias em pecúnia, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2017** até a **presente data, 25 de abril de 2019**; informando que não será possível o fornecimento de relação nominal dos servidores públicos municipais que receberam férias em pecúnia, objeto do requerimento em epígrafe, considerando que se trata de informações pessoais de servidores; de outro lado esclarecendo que, caso o nobre vereador queira, poderá agendar data e horário para verificação "in loco" destas informações, pelo mesmo motivo acima os dados não poderão ser fotografados; **Ofício nº 87/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 66/19 da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em que "pé" está o Projeto de Revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha; encaminhando resposta dada pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, com relação aos trâmites referentes ao projeto de revitalização do parque Turístico João Simão Garcia: "Ofício nº 169-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 131/19 da senhora vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, informando que o Contrato de Repasse 870114/2018 referente a Revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, o projeto técnico foi protocolado dia 02/05/2019 para Análise, pela Área Técnica do Gestor da Caixa Federal, em Presidente Prudente"; **Ofício nº 88/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 57/19 do vereador Douglas de Farias Freitas que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem alguma previsão de término das obras e a liberação oficial para uso das dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi; encaminhando resposta dada pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a respeito da previsão de término das obras do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi: "Ofício nº 170-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 57/19 do senhor vereador Douglas de Farias Freitas, informando que o Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi está sendo finalizado, faltando apenas alguns detalhes na fachada e na parte elétrica, com previsão de entrega para a segunda quinzena de junho"; **Ofício nº 89/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 56/19 do vereador Douglas de Farias Freitas que requereu fosse oficiado o senhor**Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,**

solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem alguma previsão de recapeamento asfáltico ou até mesmo uma operação tapa-buracos na Rua David Antonio; encaminhando resposta dada pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, referente ao recapeamento asfáltico na Rua David Antonio: "Ofício nº 171-ENG. da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 51/19 do vereador Douglas de Farias Freitas, informando que a Rua David Antonio está na lista de prioridade para a próxima lista de Ruas a serem recapeadas com recursos de convênios estaduais e federais"; **Ofício nº 90/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 50/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal e Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que ainda não iniciaram as obras de pavimentação asfáltica da Rua Antonio Luiz Alves, uma vez que segundo os Departamentos competentes aquela via pública já conta com todos os requisitos necessários para o recebimento dessa melhoria, bem como se há a possibilidade de incluir a Rua Braulino Barbosa de Souza no mesmo cronograma de serviços das próximas vias públicas que serão pavimentadas; encaminhando resposta dada pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, informando sobre a previsão das obras na Rua Antonio Luiz Alves e Rua Braulino Barbosa de Souza: "Ofício nº 172/ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 50/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, informando que o Governo do Município irá iniciar a colocação de guias e sarjetas para realizar as obras de pavimento asfáltico da Rua Antonio Luiz Alves; informando, ainda, que a Rua Braulino Barbosa de Souza também receberá as melhorias até final do mês de Maio"; **Ofício nº 91/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 58/19 do vereador João Luiz Perez Junior que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido informar à esta Casa Legislativa, o por que não tem sido pago integralmente o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e a Nota Informativa nº 03/2019 do Ministério da Saúde-MS, da Secretaria de Atenção à Saúde-SAS, do Departamento de Atenção Básica-DAB e da Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica-COGPAB, em anexo; colocando que em conformidade com o disposto na Legislação Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que reajustou o piso salarial dos Agentes Comunitários para este exercício e para os dois subsequentes, e tendo em vista que esta

verba é repassada pelo Ministério de Saúde aos cofres públicos, submetemos em janeiro/2019, a essa Casa Legislativa, projeto de lei que possibilitou o pagamento deste piso fixado, o qual originou-se a Lei Complementar Municipal nº 181/2019, e desde então os servidores ocupantes do respectivo cargo, vem recebendo normalmente este piso; **Ofício nº 92/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 59/19 do vereador Douglas de Farias Freitas que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se tem alguma previsão de contratar um Pediatra para atendimento no Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, uma vez que a profissional que atendia naquela Unidade se aposentou e até agora não se providenciou ninguém para substituí-la, gerando uma série de reclamações por parte da população usuária; encaminhando resposta elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, tratando sobre a contratação de médico pediatra: "Ofício nº 117/2019-DMS, do senhor Edilson Carlos Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 59/2019 do vereador Douglas de Farias Freitas, informando que já foi feita a reposição do profissional pediatra, onde o atendimento já foi normalizado"; **Ofício nº 93/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 51/19 da vereadora Natália Spanazzi Rodrigues Alves que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, quantos profissionais contratados pelo CIMSA-Consórcio Intermunicipal de Saúde no Município de Buritama e qual a demanda mensal de cada profissional; encaminhando resposta elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, tratando sobre as informações de contratação feita através do CIMSA-Consórcio Intermunicipal de Saúde:"Ofício nº 116/2019-DMS, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 51/19 da nobre vereadora Natália Spanazzi Rodrigues Alves, informando que temos dois profissionais contratados pelo CIMSA-Consórcio Intermunicipal de Saúde, para atender a demanda dos profissionais que estão um de licença prêmio e outro afastado por motivos particulares e cuja demanda exige uma jornada semanal de 20 horas cada"; **Ofício nº 22/2019**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, encaminhando à esta Casa Legislativa os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referente ao mês de abril de 2019; e **Ofício nº 60/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando, para apreciação, o valor de R$. 5.000,00, destinados

àquela entidade referente ao mês de maio de 2019, proveniente de recurso federal, creditado em 17.05.19. **Leitura** das seguintes Denúncias apresentadas por populares: **DENÚNCIA** apresentada pelo senhor **Leandro Aparecido Pineli:** "Buritama, 20 de maio de 2019. Venho através desse ofício pedir a Vossa Excelência o presidente da Casa que tome as atitudes necessárias e cabíveis afim de coibir e evitar conflitos maiores dentro dessa casa de leis, portanto assim vendo a total Falta de decoro de ambos os vereadores Douglas de Farias Freitas e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi estrapolou a total medida do Bom Senso e quer seja tomada as providências cabíveis para o bom andamento dos trabalhos. Assim sendo Leandro Aparecido Pineli, RG 29.412.688 - CPF 300426698-29, Título eleitor 247 012 8201-32, Zona 214 Seção 63 do Município de Buritama SP, Supervisor de Segurança pela Portaria 3233/12 da Polícia Federal domiciliado a Rua Henrique José Goulart, 861, Centro, Buritama, SP, espero que seja tomada as providências cabíveis frente a Comissão de Ética e decoro Parlamentar, sem mais no momento me despeço e agradeço". **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP - e EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DESSA CASA LEGISLATIVA. MARINES BARBOSA**, portadora da carteira de identidade RG nº 9.992.339-7-SP, e titular do CPF nº 106.343.788-13, brasileira, divorciada, aposentada, moradora de Buritama - SP, onde reside na Rua Guilherme Guerbas, nº 21, vem apresentar **DENÚNCIA À COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** contra o vereador **JELVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, brasileiro, casado, RG nº 21.257.485-1-SP, CPF nº 137.060.218-97, residente na Rua Agostinho Gambera, nº 440, em Buritama (SP), em razão dos fatos que a seguir passa e expor: Antes de qualquer exposição de fatos, esclarece a denunciante é eleitora regular de Buritama (SP), com título de nº 690678101-32, (cf. cópia anexa), atendendo desta forma, o disposto no artigo 19, inciso I, da Resolução nº 02/2012, no que diz respeito a exigência de ser cidadão buritamense. Pois bem, senhor presidente, cumpre consignar que o denunciado, JELVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI, até final do ano passado (2018) foi presidente dessa Casa Legislativa. Depois do recesso parlamentar que durou até início de fevereiro do ano em curso, referido vereador reassumiu sua cadeira no plenário, e de lá para cá, a cada sessão, vem dando um "espetáculo", transformando cada sessão num verdadeiro show de horrores, se fazendo presente quase sempre, totalmente sob efeito de bebidas alcoólicas, ou seja, completamente embriagado. E diante da ausência de sobriedade por parte do vereador/denunciado, o mesmo vocifera palavrões das mais diversas espécies, ofende colegas vereadores que não coadunam com suas ideias, ofende o Chefe do Executivo Municipal, servidores públicos, etc., como por exemplo, na sessão do último dia 15/04/2019, ao utilizar-se da tribuna da Câmara na fase da explicação pessoal, o denunciado assim se pronunciou: **"Seu presidente,... o ano que vem temos eleição sim, olha bem**

para a cara do Osvaldo Sebastião, olha bem para a cara do vereador Carlos Alberto, da vereadora Vânia, do vereador Douglas, são tudo vagabundo! Não valem nada! Quem vendeu a água em Buritama? Quem vendeu água? Foi o senhor, rapaz, foi Osvaldo Sebastião, vereador Carlos Alberto, agora quem é são vocês? Vocês são vagabundos! Olham pra mim! Olha pro povo de Buritama, agora quem são vocês, que venderam a água, vocês fizeram esquema e agora querem vir aqui dar uma de bom na minha cabeça, que são vocês? Quem é o ladrão aqui são vocês,...(...)" "...Presidente, e não vou aceitar esse cidadão, Wilton, está querendo dar ibope? Levanta, levanta, levanta, levanta, levante, vai, chacoalha aí, rapaz, você é pau mandado do seu Prefeito, o senhor tem que defender sim, sabe porque, onde que se viu, você pegar dinheiro da prainha em sacolinha e repartir na do seu Prefeito, ele e o Adalberto, como é que vocês fazem? Vocês racham esse dinheiro aí? (...)...". O trecho acima transcrito foi retirado da degravação da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2019, feita pelas fonoaudiólogas SIMONE ÂNGELO DE SOUZA - CRF nº 14436 - e JANETE LOPES MOREIRA - CRF nº 2-10680-4. A leitura fria do texto acima até minimiza a forma como ele foi falado. Porém, basta uma espiadela na inclusa mídia digital, constante do "DVD" contendo todo o áudio e vídeo da referida sessão, para se constatar o tom agressivo, caluniador, desrespeitoso e ofensivo com que tais palavras foram pelo mesmo proferidas. Para tanto, basta assistir no "DVD" anexo - no arquivo denominado "VTS_01_2.VOB", a partir dos 35 minutos, para ver o quanto o mesmo se acha embriagado, ou seja, fora de si, sob efeitos de outros produtos etílicos. Esse tipo de conduta por parte do vereador ora denunciado, vem sendo repetida seguidas vezes nas sessões da Câmara Municipal de Buritama, inclusive, nas anteriores a essa data (15/04/2019), e ainda, nas posteriores, sempre de forma que a população vem reiteradamente repudiando tais atitudes. Maior prova disso, é que o presidente da Câmara Municipal, atendendo sempre os pedidos do vereador/denunciado, por mais inadequados que possam ser, suspendeu a transmissão das sessões da Câmaras nas redes sociais, sobretudo, no Facebook, justamente, porque é nesta rede social que a Câmara como um todo, e em especial o denunciado, vinham sofrendo as mais severas críticas da população, justamente pela postura do ora denunciado. Tal modo de pronunciar ofendendo pessoas e denegrindo suas imagens, atenta contra diversos dispositivos do Regimento Interno da Câmara, a saber: **"Art. 304. O uso da palavra será regulado pelas seguintes normas:..... IX - referindo-se em discurso a outro Vereador, o orador deverá preceder seu nome do tratamento "Senhor" ou "Vereador"; X - dirigindo-se a qualquer de seus pares o Vereador, dar-lhe-á o tratamento "Excelência", "Nobre Colega" ou "Nobre Vereador"; XI - nenhum Vereador poderá referir-se a seus pares e, de modo geral, a qualquer representante do Poder Público, de forma descortês ou injuriosa". Art. 337. O Vereador que descumprir os deveres inerentes a seu mandato ou praticar ato que afete a sua**

dignidade, estará sujeito ao processo e às medidas disciplinares previstas neste Regimento e no Código de Ética e Decoro Parlamentar que poderá definir outras infrações e penalidades, além das seguintes:..... § 1º - Considera-se atentatório ao decoro parlamentar usar, em discurso ou proposição, expressões que configurem crimes contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes. § 2º - É incompatível com o decoro parlamentar: I - abuso das prerrogativas inerentes ao mandato; Art. 338. a censura verbal será aplicada em sessão, pelo Presidente da Câmara ou de Comissão, no âmbito deste, ou por quem o substituir, ao Vereador que: I - inobservar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou aos preceitos deste Regimento; II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Câmara; III - perturbar a ordem das sessões ou das reuniões de Comissão. § 2º - A censura escrita será imposta pela Mesa, ao Vereador que: I - usar em discurso ou proposição expressões atentatórias ao decoro parlamentar. II - praticar ofensas físicas ou morais na sede da Câmara, ou desacatar por atos ou palavras outro parlamentar, a Mesa ou Comissão ou os respectivos Presidentes. Art. 339. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, por falta de decoro parlamentar, o Vereador que: I - reincidir nas hipóteses previstas no artigo anterior; II - praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos regimentais;". Portanto, inegável que as condutas acima descritas e comprovadas através do áudio e vídeo da referida sessão, assim como da degravação desse mesmo áudio, comprovam , inequivocamente, que o denunciado infringir todos os dispositivos supratranscritos, cujas provas ora citadas são juntadas nesta oportunidade. No entanto, requer sejam juntados áudio e vídeo de todas as demais sessões realizadas neste ano, do vereador/denunciado fazendo uso da tribuna da Câmara na fase chamada de "explicação pessoal", porque, com certeza, em tais vídeos existem provas que corroboram as alegações da presente denúncia, caso a ora juntada não baste. **DIANTE DISSO**, requer a instauração do devido processo legal, nos moldes previstos no artigo 19 e seguintes, da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2012, dessa Câmara, prosseguindo em seus finais trâmites até decisão que devida pela aplicação das respectivas medidas disciplinares ao ora denunciado, principalmente, como forma de colocar um basta em tais atitudes e, acima de tudo, para que volte a reinar no legislativo o clima de civilidade, educada, democrática, de forma que nenhum vereador continue referindo-se a seus pares e, de modo geral, a qualquer representante do Poder Público, de forma descortês ou injuriosa, como vem ocorrendo com o denunciado. Nestes termos, Pede e aguarda deferimento. Buritama/SP, aos dezessete (17) do mês de maio (05) de 2019. **MARINES BARBOSA**/requerente/denunciante. Ato contínuo, a senhora presidente fez o seguinte Comunicado: "Comunico a todos que nos últimos dias foram protocoladas várias representações nesta Casa Legislativa que ensejam a abertura de investigações a ser conduzidas por Comissão Parlamentar de Inquérito, no entanto, neste momento já se encontram instaladas duas CPIs, as quais em andamento, tomam tempo e atividades dos

servidores deste Poder Legislativo, assim como dos senhores vereadores tornando difícil, sendo impossível a condução dos trabalhos de várias Comissões ao mesmo tempo; por isso, esta Presidência resolveu, a fim de instrumentalizar os trabalhos desta Edilidade, e observar os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e razoabilidade e fará apresentar as representações formuladas e protocoladas nesta Casa conforme a liberação dos trabalhos das Comissões já existentes; assim, esta Presidência resolveu incluir as representações referidas na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, reservando, no entanto, as respectivas formações para o momento adequado, ou seja, quando do encerramento dos trabalhos de pelo menos uma das CPIs em andamento, tudo em interpretação do Regimento Interno da Câmara em consonância com a Carta da República de 1988". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 78, 79, 80, 81, 82 e 83/19**, do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 32 e 09/19, e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 05, 06, 08 e 09/19. A senhora presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 30, 32 e 09/19, o Projeto de Lei Complementar nº 07/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 05, 06, 08 e 09/19, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 17, 18, 19, 20 e 21/19**, favoráveis a que o Projeto de Lei Complementar nº 07/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 05, 06, 08 e 09/19, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 05/19**, favorável a que o Projeto de Lei nº 32/19, fosse submetido à deliberação. A seguir, a senhora presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário e a senhora presidente Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, a senhora presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 32/19**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 09/19**, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio de consignação com as Instituições Financeiras. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto da senhora presidente Natália

Spanazzi Rodrigues Alves, por se tratarem de matérias que exigiam o *quorum* de dois terços para a sua aprovação, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Jucilene Batista Alencar - "Lene Dias"**, de família tradicional, filha de João Pedro Dias Sobrinho e Terezinha Aranha de Alencar, naturalizada em Nhandeara chegou pequena em nosso município de Buritama, aprendendo cedo o que é lutar para conquistar os seus objetivos, deixando sua infância de lado, começou a trabalhar muito jovem, com seus 11 anos de idade já ajudava nas despesas financeiras de sua família, em sua posição casou-se muito cedo, em um relacionamento sem sucesso onde herdou seus dois filhos Pedro Augusto Dorte (formado em Direito) e Marcella Beatriz Dorte que está concluindo seu curso de Medicina, sozinha, enfrentou muitas pedras em seu caminho, em uma sociedade que não favorece as mulheres, nunca mediu esforços, sempre levantando antes da cidade acordar e passando noites em claro, superou todas as expectativas e fez o inesperado para chegar onde chegou, trabalhando no ramo de seguros há mais de 25 anos e com seus 12 anos como corretora, "Lene Dias" tem um papel de relevância na sociedade e sem dúvidas é um exemplo de mulher guerreira de sucesso; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo a sua vereadora-autora Natália Spanazzi Rodrigues Alves; **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao simpático casal **Fábio Pedroso Sanches e Viviane Bezerra Feitoza Sanches**, de famílias tradicionais, exímios condutores escolares, ele há 25 anos à frente da empresa Tio Fabinho Transporte Escolar, ela há 10 anos respondendo pela empresa Tia Viviane Transporte Escolar, conduzindo diariamente as nossas crianças, de casa para a escola, da escola para casa, sempre com amor, segurança, responsabilidade, dedicação e muito profissionalismo; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo o seu vereador-autor José Domingos Martins Filho; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Diby Elias Abdo de Ataíde**, de família tradicional, tendo sido exímia servidora pública estadual, lotada no cargo de Professora Normalista, lecionando de 1972 a 1980 para alunos da 1ª a 4ª séries, em várias escolas de Buritama, das zonas urbana e rural, na antiga Escola de Comércio, na vizinha e acolhedora cidade de Turiúba, logo depois formou-se em Ciências Físicas e Biológicas, foi para Andradina, permanecendo lá por cerca de seis meses, quando saiu a sua remoção, assumindo em Gabriel Monteiro, e seis meses depois permutou com um amigo de Bilac, ocasião em que veio para Buritama onde permaneceu ministrando aulas até 1992, nas Escolas de Comércio, Prof. Oswaldo Januzzi e EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, quando, então, conquistou a sua merecida aposentadoria; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **João Ferreira Mendes**, de família tradicional, ainda criança mudou-se com a família para Buritama, onde passou a maior

parte da infância e juventude, formou-se em Educação Física pela Faculdade de São Carlos e passou a ministrar aulas de atividades esportivas na capital paulista, bem como em São José do Rio Preto, onde constituiu família, retornando a Buritama em 1979, quando iniciou um grande movimento pela prática esportiva entre crianças e adolescentes nas escolas estaduais Prof. Oswaldo Januzzi, Álvaro Alvim e da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, cujas aulas do Professor João eram diferenciadas, sua dedicação e paixão pela profissão envolviam os alunos na prática de diversas modalidades, formava-se, então, os Times do "Seo João", de Voleibol, Basquetebol, Futsal e Handebol, entre outros, e nos idos de 1980 até o início da década de 1990, as competições regionais eram repletas de times compostos por jovens que eram levados pelo entusiasta a darem o melhor de si nas competições acadêmicas, locais ou intermunicipais, porque aqui não havia tanto interesse pela prática esportiva nas mais diversas modalidades, atletismo, ciclismo, esportes coletivos, graças em grande parte ao trabalho desenvolvido por ele, foi também conceituado comerciante, pioneiro em nossa cidade no empreendimento de diversões eletrônicas à frente da empresa World Games, que funcionou por vários anos, reunindo condições adequadas e monitoradas para diversão e entretenimento de crianças e adolescentes; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 30/19**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/19**, que dispõe sobre alteração dos artigos 22, 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 16/2006, e dá outras providências. Ato contínuo, a senhora presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. A senhora presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **13**, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais

havendo a tratar, a senhora presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE